



# REGULAMENTO

## PACOTES "OI TORPEDOS"

**OI MÓVEL S.A.**, em recuperação judicial, sociedade com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, Brasília -DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.423.963/0001-11, doravante denominada simplesmente "Oi" autorizatária do SMP, oferece a Oferta **Pacotes "OI TORPEDOS"** nos termos deste Regulamento:

### 1. Clientes Elegíveis

1.1 A adesão à presente Oferta estará disponível para novos e atuais Clientes dos planos Oi Cartão Total (001 a 010/PRE/SMP), Novo Oi Controle sem Fatura (012/PRE/SMP) e Oi Controle (070/PÓS/SMP) nos Estados de AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG (exceto setor 3\*), PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE e dos Planos Oi Cartão Total (001/PRE/SMP), Oi Controle (001/POS/SMP) e Novo Oi Controle sem Fatura (003/PRE/SMP) no Estado de SP.

**1.1.1 A Promoção é válida para os clientes dos planos acima informados que contratarem um dos pacotes "Oi Torpedos" descritos no item 2.1 entre os dias 01/08/2018 e 30/08/2018 (sujeito a prorrogação).**

1.2 Nos planos Oi Cartão Total a adesão somente será realizada havendo saldo de créditos válidos, equivalente ou superior, ao valor da taxa de adesão do pacote "Oi Torpedos" desejado. No momento da contratação o valor da taxa de

adesão será descontado do saldo de créditos ativos.

1.2.1 Nos planos Oi Controle e Novo Oi Controle sem Fatura a adesão somente será possível através da existência de créditos válidos no valor equivalente, ou superior, ao da taxa de adesão do pacote "Oi Torpedos" desejado, provenientes de recargas efetuadas pelo cliente. No momento da contratação o valor da taxa de adesão será descontado do saldo de créditos ativos.

**1.3. Créditos promocionais, bônus e ajustes concedidos não são reconhecidos como Recargas, portanto não serão contabilizados como créditos válidos para a contratação do serviço.**

### 2. Pacotes Disponíveis

2.1. Estão disponíveis os seguintes pacotes "Oi Torpedos":

| Pacote de Torpedos | Preço do pacote | Validade |
|--------------------|-----------------|----------|
| 10 Torpedos        | R\$ 2,00        | 30 dias  |
| 30 Torpedos        | R\$ 4,00        |          |
| 50 Torpedos        | R\$ 6,00        |          |
| 100 Torpedos       | R\$ 8,00        |          |

### 3. PACOTES "OI TORPEDOS"

**3.1. Cada Pacote "Oi Torpedos" dá direito a uma quantidade de torpedos para ser enviados a partir do terminal móvel Oi para qualquer operadora do Brasil.**

3.2 O pacote escolhido será concedido logo após a confirmação da contratação do mesmo, que ocorrerá via mensagem de texto



enviada pela Oi para o terminal móvel do cliente.

3.2.1 O cliente poderá contratar quantos pacotes quiser desde que no momento da adesão possua créditos de recarga equivalente, ou superior, ao valor do pacote desejado.

3.2.2 Para os casos em que houver saldo proveniente de pacote "Oi Torpedos" anteriormente contratado, e for realizada nova contratação, será adicionado ao saldo existente o valor referente a nova contratação, e a data de expiração será atualizada pela validade do último pacote contratado.

3.3. A utilização do pacote "Oi Torpedos" contratado obedecerá à seguinte ordem de prioridade para fins de consumo:

**a) Consumo do valor referente ao pacote "Oi Torpedos" contratado.**

**b) Consumo do bônus para torpedos referente à promoção em que o cliente estiver eventualmente cadastrado.**

**c) Consumo dos créditos ativos (Recarga).**

**4. O benefício desta Promoção é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do Cliente Titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.**

**5. Na hipótese de sua não utilização, o valor monetário correspondente ao benefício desta Promoção não será devolvido em moeda corrente ou em qualquer outra forma que não seja a prevista neste Regulamento.**

6. Caso o cliente queira saber sobre a possibilidade de acumular os benefícios desta Promoção com outras, atuais ou futuras, deverá verificar se há viabilidade, o que poderá fazer consultando o site da Oi, comparecendo a uma das lojas Oi, através do atendimento ou consultando os respectivos regulamentos.

**7. Caso o Cliente venha a aderir à outra Promoção não compatível com a presente ele perderá imediatamente os benefícios desta Promoção.**

8. Para consultar este regulamento e outras informações, acesse o site [www.oi.com.br/pacotesdetorpedos](http://www.oi.com.br/pacotesdetorpedos) ou ligue para \*880

9.0 CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

10.0 CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

(\*) Setor 3: Araporã, Araújo, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Carneirinhos, Centralina, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Córrego Danta, Cruzeiro da Fortaleza, Delta, Frutal, Gurinhatã, Ibiraci, Igaratinga, Iguatama, Indianópolis, Ipiaçú, Itapagibe, Ituiutaba, Iturama, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Limeira D'Oeste, Luz, Maravilhas, Moema, Monte Alegre de Minas, Monte Santo de Minas, Nova Ponte, Nova Serrana, Papagaios, Pará de Minas, Patos de Minas, Pedrinópolis, Pequi, Perdígão, Pirajuba, Pitangui, Planura, Prata, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Juliana, Santa Vitória, São Francisco de Sales, São José da Varginha, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, União de Minas e Vazante.